

PORTARIA Nº 807/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVESIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do Art. 189 e & 4º do Regimento Geral da Universidade Estadual do Ceará - UECE, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06873090/2017, RESOLVE prorrogar a Comissão de Inquérito, abaixo nominada, para apurar os fatos que constam no referido Processo, pelo período de 30(trinta) dias, a partir da data da assinatura desta Portaria, com carga horária de 02 (duas) horas semanais de trabalho para os docentes, desde que não ultrapasse o limite do regime de trabalho, no Plano de Atividade Docente - PAD, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. REVOGANDO, a partir de 08/02/2023 a Portaria nº 451/2023 de 15/03/2023.

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	Competência
Cinthyia Sousa Machado	3004661-7	Professor Adjunto	Presidente
Nelma Maria Moraes Dahas Jorge	0067121-5	Professor Assistente	Membro
Emanuelle Pereira Nascimento	1496882	Discente	Membro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.


Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente